



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PORTARIA CJF3R Nº 862, DE 24 DE JULHO DE 2026

Suspende o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, no dia 24 de julho de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a notícia de interrupção no fornecimento de energia elétrica decorrente de forte vendaval, afetando a região em que localizada a 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, ocorrida em 24 de julho de 2026, consoante noticiado nos expedientes administrativos SEI 0023639-73.2026.4.03.8000 e SEI 0011770-13.2026.4.03.8001,

CONSIDERANDO a manifestação da Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em exercício, no Despacho DFOR nº 13346897/2026 (SEI 0011770-13.2026.4.03.8001), mencionado no Despacho nº 13346868/2026 - PRESI/GABPRES, proferido no expediente SEI 0023639-73.2026.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente forense e os prazos processuais dos processos físicos, autorizado o trabalho remoto, na 2ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo – Ribeirão Preto, no dia 24 de julho de 2026.

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais dos processos físicos para o dia útil subsequente, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 24/07/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13348165** e o código CRC **AA83BEBF**.
